



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**

Termos de Referência do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose



Maputo, Novembro 2023

Índice

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE	0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	0
1. Introdução	2
2. Organograma do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose	3
3. Funções do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose:	3
4. Estrutura do Programa Nacional de controlo da Tuberculose	4
5. Gestão de Programa:.....	4
6. Cuidados e Tratamento	5
6.1 Área programática de Tuberculose Multirresistente	5
6.2 Área programática de Tuberculose Pediátria na Mulher Grávida e Criança.....	6
6.3 Área programática de Apoio Psicossocial e Direitos humanos,.....	6
6.4 Tuberculose sensível	6
6.5 Área Programática de Actividades Colaborativas TB/HIV.....	7
7. Engajamento da Sociedade Civil, Comunidade e Sector Privado	7
7.2 Engajamento do sector Privado.....	8
São principais tarefas desta áreas:.....	8
7.3 Comunicação e Mobilização Social	9
8. Monitoria e Avaliação, Vigilância e Pesquisa.....	9
8.1 Área de programática de Vigilância, Monitoria e Avaliação.....	9
8.2 Pesquisa.....	10
8.3 Melhoria de Qualidade	10
9. Áreas de Apoio	10
9.1 Administrativa	10
9.2 Área programática de Laboratório;	11
9.3 Área programática de gestão da cadeia logística	11
9.4 Farmácia e farmacovigilância	12

1. Introdução

A Tuberculose continua sendo um sério problema de saúde pública no mundo. Em 2022, a doença afectou cerca de 10.6 milhões de pessoas e matou 1.6 milhões de pessoas em todo mundo, tornando-a numa doença infecciosa que mais mata por via de um único agente causal, acima mesmo do HIV/SIDA. A região da África tem o maior peso per capita de TB no mundo, e dentro do continente, a África Austral é a mais afectada pela doença. Em adição ao facto de possuir maior carga da doença, a região da África no geral, não está na rota para alcançar as metas da estratégia «Eliminação da TB», reforçada no primeiro encontro de Alto Nível que aconteceu pela primeira vez na Assembleia Geral das Nações Unidas em Setembro de 2018, com a visão de reduzir a incidência de TB e a mortalidade em 90% e 95% respectivamente até 2035 comparado com níveis apresentados em 2015. De 2015 para 2021 a região Africana da OMS registou um cumulativo na redução de incidência e da mortalidade de 22% e 26% respectivamente. Moçambique embora não tenha registado avanços na redução na incidência, apresentou uma redução da mortalidade em 49%.

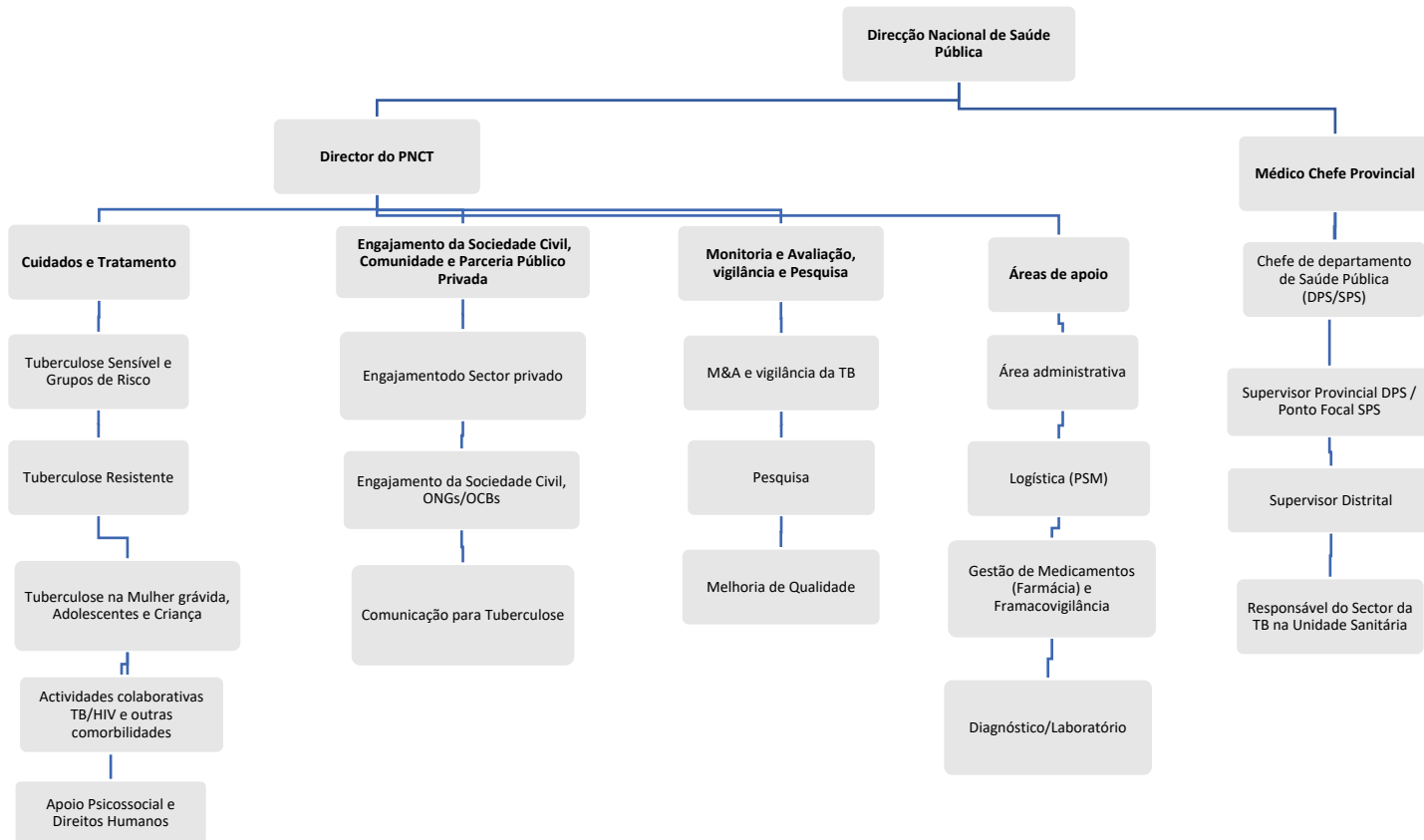
A tuberculose multi-resistente (TB-MR) continua sendo uma grande ameaça para a saúde pública. Em 2021, cerca de meio milhão de pessoas desenvolveram tuberculose resistente a rifampicina (TB-RR).

A cobertura de serviços de TB na região, incluindo a dos países da sub região da SADC é baixa, significando que muitos casos de TB são perdidos para o diagnóstico, o resultado de tratamento é igualmente baixo com poucos países a atingirem os 90% na taxa de sucesso de tratamento.

Moçambique tem actualmente uma taxa de incidência de TB de 361/100,000 novos casos de TB (Global TB Report 2022), segundo a estimativa da OMS. À semelhança de outros países da região da África Austral, o país faz parte da lista de 10 países com alta carga de TB, TB/HIV e TB Multi-resistente (TB-MR).

Em Moçambique, o Programa Nacional de Controlo da Tuberculose (PNCT), criado em 1979, é a entidade do Ministério da Saúde responsável por controlar e eliminar a TB no país. O PNCT é gerido a nível do Ministério da Saúde por uma equipa multidisciplinar, tem pontos focais que representam os níveis provincial e distrital.

2. Organograma do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose



3. Funções do Programa Nacional de Controlo da Tuberculose:

1. Coordenar a resposta Nacional de luta contra a Tuberculose;
2. Elaborar e actualizar as políticas e directrizes Nacionais sobre a Tuberculose
3. Planificar e mobilizar recursos para a implementação do Plano Estratégico;
4. Definir as Metas Nacionais e Provinciais para os diferentes indicadores do programa;
5. Determinar e estabelecer as actividades prioritárias para cada etapa de implementação;
6. Monitorar e avaliar os principais indicadores da resposta Nacional para o controlo da tuberculose;
7. Elaborar e actualizar instrumentos e guiões que regulam o funcionamento do Programa;

8. Propor e participar do desenvolvimento da agenda nacional de pesquisa, identificando área prioritária;
9. Realizar pesquisas operacionais para responder as questões relacionadas a resposta ao controlo da tuberculose;
10. Planificar e mobilizar insumos, material e equipamento para o funcionamento do PNCT
11. Monitorar o manejo de casos e a resistência aos medicamentos usados para o tratamento da Tuberculose;
12. Estabelecer parcerias publico-privadas.

4. Estrutura do Programa Nacional de controlo da Tuberculose

1. Gestão do Programa
2. Cuidados e Tratamento
 - a. Área programática de Tuberculose Multiresistente
 - b. Área programática de Tuberculose Pediátria na Mulher Grávida e Criança
 - c. Área programática de Apoio Psicossocial e Direitos humanos,
 - d. Tuberculose sensível
 - e. Actividades Colaborativas TB/HIV e outras Comorbilidades
3. Engajamento da Sociedade Civil, Comunidade e Sector Privado
 - a. Área programática de Envolvimento Comunitárias;
 - b. Parcerias Público Privada e;
 - c. Comunicação e Mobilização Social
4. Monitoria e Avaliação, Vigilância e Pesquisa
 - a. Área de programática de Vigilância, Monitoria e Avaliação;
 - b. Pesquisa
 - c. Melhoria de Qualidade
5. Áreas de Apoio
 - a. Administrativa
 - b. Laboratório;
 - c. Logística
 - d. Farmácia e Farmacovigilância

5. Gestão de Programa:

Esta área contempla as componentes de gestão programática, logística, administrativa e financeira. As principais funções incluem, não só a coordenação da busca, disponibilidade e utilização de recursos financeiros, humanos, materiais (infraestruturas e equipamentos).

Adicionalmente, teve garantir a implementação adequada das actividades do programa dando suporte técnico motivacional através de:

- Análise das estratégias em curso para verificar a sua correcta implementação a nível operacional e fazer sugestões para o seu aperfeiçoamento;
- Planificar, gerir e monitorar, a avaliação das actividades do programa;
- Realizar análise de custos do programa e dos seus componentes;
- Analisar criticamente a disponibilidade e a alocação dos recursos humanos, materiais e financeiro tendo em conta a característica populacional e dos Serviços de Saúde existentes;
- Propôr pesquisa operacional, nas diferentes componentes do programa e desenvolver estratégias de intervenção em relação aos problemas identificados;
- Participar nos processos de formação que se desenvolvem em relação com o programa;
- Mobilizar recursos e estabelecer parcerias;
- Dinamizar actividades de coordenação intra-sectorial e intervenções intersectoriais e ONG's vocacionadas, dirigidas a Promoção e Protecção da Saúde da Comunidade;
- Coordenar a elaboração de políticas e guiões;
- Elaborar o plano estratégico e as respectivas avaliações;
- Elaborar as propostas para financiamento;
- Coordenar os processos de formação e desenvolvimento dos recursos humanos.

6. Cuidados e Tratamento

6.1 Área programática de Tuberculose Multirresistente

A principal função é coordenar a vigilância e gestão clínica e programática da tuberculose multirresistente no país através da implementação das seguintes actividades:

- Elaborar / actualizar as directrizes para o diagnóstico e tratamento da TB resistente aos medicamentos e controlo de infecção de acordo com as recomendações da OMS;
- Desenhar e monitorar a implementação dos regimes de tratamento padronizados e individualizados para pacientes com TB multirresistente;
- Coordenar e monitorar a gestão clínica de pacientes com reações adversas aos medicamentos de 1ª e 2ª linha;
- Coordenar com o INS a definição de algoritmos de testagem da TB multirresistente;
- Estabelecer um plano de capacitação no manejo da TB resistente e controlo de infecção;
- Prestar apoio técnico a todos os níveis através da operacionalização dos Comitês de gestão clínica da TB MR discutindo casos complicados e definir regimes alternativos para o tratamento da TB MR.
- Prover suporte e monitorar as actividades do centro de excelência de TB resistente e pediátrica;
- Desenvolver pacotes de formação para TB resistente (MR, XR e outros padrões de resistências).

6.2 Área programática de Tuberculose Pediátria na Mulher Grávida e Criança

São actividades desta área:

- Desenvolver políticas nacionais na área de Tuberculose pediátrica e TPT;
- Assegurar o seguimento da implementação das políticas nacionais em todas as províncias do país;
- Coordenar com a equipa de M&A para assegurar os dados de qualidade e monitorar o desempenho de TB pediátrica e TPT para tomada de decisões baseadas em evidências;
- Liderar a formação de pessoal de saúde nos diferentes componentes da Tuberculose Pediátrica e TPT
- Realizar visitas de supervisão e apoio técnico do nível central;
- Desenvolver pesquisas operacionais para avaliar a eficácia e identificar lições aprendidas e melhores práticas do programa com especial foco para cuidados e tratamentos pediátricos.
- Coordenar com os programas de SMI e HIV/SIDA para a implementação eficaz das normas de TPT e TB Pediátrica.

6.3 Área programática de Apoio Psicossocial e Direitos humanos,

- Coordenar o desenvolvimento de directrizes, manuais e materiais de comunicação sobre apoio psicossocial e direitos humanos;
- Desenvolver pacote de formação e realizar capacitações em pacotes de Apoio Psicossocial, Saúde Mental;
- Prestar apoio técnico periódico as províncias na implementação efectiva das actividades de apoio psicossocial e direitos humanos;
- Coordenar com os programas e instituições de interesse, para a criação de sinergias na implementação de actividades de apoio ao paciente com tuberculose;
- Coordenar os trabalhos de advocacia para o ajustamento/ratificação dos documentos e declarações internacionais sobre Direitos Humanos para o uso em contexto nacional;
- Desenvolver o pacote de intervenções voltadas para a eliminação das barreiras de acesso aos serviços de Tuberculose;
- Conceber intervenções inovadoras voltadas para a melhoria de qualidade de seguimento dos pacientes e seus familiares com enfoque nas esferas psicológicas/mental, económica e social;

6.4 Tuberculose sensível

As principais tarefas desta área são:

- Coordenar a capacitação dos supervisores na gestão clínica e programática da Tuberculose;
- Coordenar com os supervisores provinciais e distritais a implementação das directrizes do Programa;

- Desenvolver/actualizar os algoritmos de testagem da tuberculose a serem implementados a nível das Unidades Sanitárias;
- Monitorar o cumprimento das normas de tratamento dos pacientes como forma de reduzir a ocorrência de casos de TB MR por falha no tratamento;
- Coordenar com os supervisores provinciais a disponibilidade de medicamentos para o tratamento dos pacientes;
- Coordenar com a área do laboratório a disponibilidade de insumos laboratoriais para a testagem;
- Coordenar a implementação de brigadas móveis para o rastreio da tuberculose nos grupos de risco.

6.5 Área Programática de Actividades Colaborativas TB/HIV

As principais tarefas desta área são:

- Desenvolver directrizes das actividades colaborativas TB/HIV em coordenação com o PNITS/HIV-SIDA ITS Hepatites;
- Desenvolver um plano de capacitação dos técnicos na implementação das actividades desde o nível Central, Provincial e Distrital;
- Liderar o grupo Técnico TB/HIV e produzir relatório das actividades definidas e da implementação do Programa;
- Em conjunto com o PNTS/HIV-SIDA reforçar o sistema de referência e contra-referência;
- Realizar visitas de supervisão e garantir a formação em serviço para actividades de TB/HIV;
- Promover a Implementação dos “3I” nas unidades sanitárias (rastreio Intensificado da TB, TPI e Controle de Infecção para TB);

7. Engajamento da Sociedade Civil, Comunidade e Sector Privado

7.1 Área programática de Engajamento da Sociedade Civil e Comunitárias

As principais tarefas desta área são:

- Estabelecer a ligação entre o PNCT, as DPS e os parceiros de cooperação, para assuntos relacionados com actividades comunitárias para tuberculose;
- Coordenar a implementação de actividades comunitárias para tuberculose, com todos sectores (Programas e Departamentos interessados), DPSs (incluindo de nível provincial e distrital) e parceiros
- Produzir relatórios periódicos (mensais) sobre a implementação de actividades comunitárias para tuberculose;
- Assegurar a implementação do Pacote de Actividades Comunitárias para tuberculose, em todo o País;

- Coordenar o Grupo Técnico para actividades comunitárias para tuberculose, incluindo o desenho e actualização de pacotes de formação e o treino dos Agentes Comunitários de Saúde, para tuberculose;
- Garantir uma boa coordenação entre os implementadores de actividades comunitárias para tuberculose e as Unidades Sanitárias;
- Propor a realização de pelo menos uma avaliação periódica / estudo operacional por ano, sobre estratégias implementadas para a captação de casos de tuberculose;
- Fazer / coordenar a realização de visitas de supervisão das actividades de tuberculose na comunidade e promover a realização de encontros regulares com os implementadores.
- Apoiar a produção, divulgação e o uso das Diretrizes Nacionais de actividades comunitárias para tuberculose;
- Desenvolver e/ou melhorar os instrumentos de recolha e reporte de dados relativos a de actividades comunitárias para tuberculose;
- Avaliar e garantir a qualidade de dados de consumo e satisfação sobre actividades comunitárias para tuberculose

7.2 Engajamento do sector Privado

São principais tarefas desta áreas:

- Coordenar a operacionalização da estratégia de Parceria Público Privada.
- Advocar junto com a DNAM a inclusão do rastreio da TB no pacote mínimo dos serviços a serem oferecidos nas clínicas privadas e consultórios médicos;
- Advocar a inclusão da TB na lista das doenças a fazerem parte do seguro de saúde
- Coordenar com o sector privado a implementação das actividades de controlo da TB;
 - Rastreio da TB para todos os utentes com sintomatologia respiratória que se apresentam nas clínicas ou farmácias privadas
 - Adopção de uma modelo de serviços para a TB (atendimento e seguimento na clínica ou referência para a Unidade Sanitária pública)
 - Oferecer serviços de diagnóstico laboratorial em todos as clínicas cujos pacientes estão disponíveis para participar;
 - Criar um fluxo para a referência dos pacientes do sector privado para as Unidades Sanitárias Públicas;
 - Criar uma ferramenta electrónica para a monitoria das referências e seguimento dos pacientes

7.3 Comunicação e Mobilização Social

São tarefas principais desta área as seguintes:

- Fazer uma avaliação de base sobre os conhecimentos, atitudes e práticas sobre a tuberculose e usar destes resultados para desenvolver uma estratégia de comunicação sobre a tuberculose;
- Elaborar materiais de comunicação a serem usados a nível nacional de acordo com o contexto e baseando-se nos achados das avaliações feitas;
- Buscar estratégias de sensibilização diferenciadas em função dos diferentes contextos do país
- Realizar avaliações periódicas do impacto das mensagens divulgadas sobre a tuberculose;
- Usar os resultados de impacto para redefinir a estratégia de comunicação;
- Monitorar a divulgação de mensagens de comunicação nas diferentes plataformas;
- Em coordenação com o departamento de comunicação e vigilância, preparar um plano de comunicação anual e monitorar a sua implementação;

8. Monitoria e Avaliação, Vigilância e Pesquisa

8.1 Área de programática de Vigilância, Monitoria e Avaliação;

As principais tarefas são:

- Desenvolver planos de M&A para todos os níveis e formar e supervisionar as províncias na implementação;
- Desenhar e actualização instrumentos de monitoria e avaliação do programa;
- Desenvolver manual de procedimentos para a implementação de visitas de avaliação de qualidade de dados;
- Desenvolver sistemas de Registro Eletrônico da Tuberculose através da construção de capacidades a nível distrital, provincial e nacional;
- Desenvolver plano informado e conduzir supervisões técnicas de M&A;
- Coordenar com o DIS na interoperabilidade dos sistemas de informação para garantir uma análise integrada de dados;
- Capacitar os tecnicos do PNCT no uso dos instrumentos e sistemas de informação;
- Analisar regularmente os dados reportados e produzir informação para a tomada de decisão informada;
- Elaborar relatórios descritivos e analíticos das actividades do Programa bem como relatórios de retroinformação, com elevada qualidade e respeitando os prazos;
- Criar, adaptar e melhorar instrumentos que fortaleçam a completude e acurácia dos dados reportados nos níveis locais, distritais, provinciais e nacional
- Apoiar nas avaliações de necessidades relacionadas a M&A e desenvolver planos de trabalho e instrumentos para actividades de rotina e pesquisas operacionais com os demais intervenientes relacionados ao PNCT
- Conduzir Avaliações periódicas da qualidade de dados a nivel distrital e provincial

- Facilitar treinamentos relacionados a M&A Oferecer apoio técnico para o desenvolvimento de capacidades dentro do PNCT na coordenação e melhoria das actividades de monitoria e avaliação
- Avaliar as necessidades relacionadas a M&A e desenvolver planos de trabalho e instrumentos para actividades de rotina e pesquisas operacionais com os demais intervenientes relacionados ao PNCT;
- Conceber e implementar um sistema de vigilância da Tuberculose com foco na tuberculose resistente;

8.2 Pesquisa

As principais tarefas desta área são:

- Desenvolver uma agenda Nacional de Pesquisa para o programa da Tuberculose;
- Definir as áreas prioritárias para promover a pesquisa;
- Coordenar com as instituições de pesquisa na implementação de pesquisas operacionais para dar respostas aos principais desafios do programa;
- Promover cursos de capacitação na elaboração de protocolos e artigos científicos;
- Coordenar com as áreas programáticas o desenvolvimento de protocolos de pesquisa e coordenar a implementação dos mesmos;
- Criar parcerias com diferentes entidades de pesquisa para fortalecer a capacidade técnica do programa.

8.3 Melhoria de Qualidade

- Desenvolver directrizes, definir indicadores e desenhar instrumentos de monitoria para a implementação da abordagem de melhoria de qualidade
- Criar uma estrutura organizacional para a coordenação da implementação das actividades de MQ e tutorias clínicas desde o nível central até ao nível da US;
- Capacitar os técnicos na implementação e avaliação dos ciclos de MQ;
- Fortalecer o atendimento humanizado através das abordagens de Tutorias clínicas;
- Disseminar através das formações em trabalho, os padrões de cuidados e tratamento para TB para referência a nível nacional;

9. Áreas de Apoio

9.1 Administrativa

- Apoiar na gestão, planificação, implementação e monitoria de todas actividades do programa;
- Elaborar os relatórios periódicos incluindo análise crítica do plano de actividades aprovadas e realizadas, para posterior partilha com a área programática para validação;

- Assegurar que as actividades previstas no programa ocorrem no período planificado e estejam alinhadas com o Plano Estratégico e Operacional;
- Assegurar e monitorar a implementação das actividades nas províncias e ao nível comunitário
- Monitorar a execução orçamental dos diferentes financiamentos do programa e preparar os relatórios financeiros;
- Preparar as propostas para a execução das actividades planificadas em coordenação com as áreas programáticas;
- Fazer parte das equipas de supervisão integrada às províncias e das formações para recolher todos os justificativos necessários;
- Para cada uma das actividades, deve familiarizar-se com as condições especiais, outros requisitos e outras expectativas do programa para assegurar um progresso contínuo na planificação e execução das actividades

9.2 Área programática de Laboratório;

São actividades prioritárias desta área:

- Desenvolver directrizes nacionais que orientam o diagnóstico da tuberculose no país;
- Desenvolver pacote de formações para a capacitação dos técnicos da área de laboratório na implementação dos novos algoritmos e uso de novos instrumentos de diagnóstico;
- Realizar formações a nível nacional em colaboração com a Repartição Central dos Laboratórios;
- Realizar visitas de apoio técnico para monitorar a implementação dos algoritmos de testagem e cumprimento dos padrões de qualidade laboratorial;
- Quantificar reagentes e consumíveis laboratoriais e monitorar a cadeia de abastecimentos;
- Preparar o plano de distribuição dos reagentes e consumíveis laboratoriais e coordenar o envio com a Central de Medicamentos e Artigos Médicos;
- Fazer avaliação externa de qualidade dos procedimentos técnicos as unidades sanitárias;
- Coordenar com a equipa clínica a introdução de novas tecnologias de diagnóstico;
- Coordenar com o INS a validação de novas tecnologias de diagnóstico da TB e capacitação de técnicos dos laboratórios clínicos;
- Analisar relatórios com resultados da testagem de proficiência (TP) e reobservação cega para a TB e desenvolver plano de melhoria dos laboratórios com baixo desempenho;
- Elaborar o plano de implementação e distribuição das novas tecnologias para o diagnóstico da tuberculose e garantir o seu cumprimento;

9.3 Área programática de gestão da cadeia logística

Tem como principal função garantir a disponibilidade de insumos para o diagnóstico e tratamento do Tuberculose no país, para tal deve:

- Quantificar as necessidades de medicamentos e insumos laboratoriais para o diagnóstico e tratamento da tuberculose;
- Actualizar regularmente as planilhas de quantificação de acordo com as necessidades identificadas para evitar rupturas de estoques e cumulados/expirados;
- Fazer os pedidos de compras ao agente de procura, priorizar os produtos tendo em conta os consumos e analisar a validade dos produtos;
- Coordenar com a procura da CMAM o cumprimento rápido das etapas do processo desde a pedido até a chegada dos produtos no país (luz verde, carta de porto, aprovação do embarque, desalfandegamento e entrada e registo no sistema da CMAM) ;
- Elaborar de relatórios da área (quantificação, gestão financeira da procura, etc);
- Assegurar a realização de testes de controlo de qualidade dos produtos da tuberculose;

9.4 Farmácia e farmacovigilância

- Estabelecer a ligação entre o PNCT, a Central de Medicamentos e Artigos Médicos (CMAM),
- Coordenar com a CMAM as actividades de quantificação e distribuição dos medicamentos;
- Actualizar trimestralmente o pipeline para refletir as reais necessidades do programa e elaborar os respectivos relatórios;
- Coordenar com a CMAM as actividades de distribuição trimestral de medicamentos para as províncias;
- Produzir relatórios de logística trimestrais e anuais e apoiar o PNCT na elaboração de relatórios anuais do programa;
- Participar e conduzir as supervisões e treinos em gestão de medicamentos da tuberculose;
- Coordenar com o Departamento Farmacêutico de modo a assegurar o uso racional dos medicamentos da Tuberculose (Farmacovigilância);
- Coordenar com a Direcção Nacional de Farmácia a gestão apropriada de ARVs através do uso das fichas de stock no sector da TB na paragem única;
- Apoiar a produção, divulgação e o uso das Diretrizes Nacionais de tratamento da Tuberculose;
- Desenvolver e/ou melhorar os instrumentos de recolha e reporte de dados relativos a gestão de medicamentos da Tuberculose;
- Avaliar e garantir a qualidade de dados de consumo e satisfação reportados;
- Elaborar os planos de distribuição dos medicamentos e coordenar o envio para as províncias;
- Fazer análise de risco dos medicamentos e propor plano de redução de riscos (acumulos, expirados, rupturas);
- Coordenar a notificação das reacções adversas, envio ao Departamento Farmacêutico e assegurar a sua gestão clínica;
- Participar da definição de novas linhas terapêuticas e do plano de introdução e início de implementação nas Unidades Sanitárias;